

**CONFEDERAÇÃO DE  
FUTEBOL 7 DO BRASIL**

WWW.CF7BRASIL.COM.BR



**CAMPEONATO BRASILEIRO 2018  
CATEGORIA SUB-07**



**ANEXO ÚNICO**



## REGULAMENTO OFICIAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2018 – ANEXO ÚNICO

### I – DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O CAMPEONATO BRASILEIRO 2018 – CATEGORIA SUB-07, será disputado no período de 19 de Julho a 22 de Julho de 2018, e terá a participação de 04 (quatro) equipes.

**Art. 2º** - A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL, detém todos os direitos relacionados a competição. Seu Departamento Técnico é responsável pela organização, realização e elaboração dos regulamentos e das tabelas do campeonato.

**Art. 3º** - Participarão desta competição, as equipes filiadas da CF7B que se submeteram aos termos do presente anexo aprovado em reunião. De acordo com os critérios desse artigo, os participantes do CAMPEONATO BRASILEIRO 2018 – CATEGORIA SUB-07 nesta temporada são os seguintes:

01. CT Barão
02. Geragol
03. Primeira Camisa
04. Santa Cruz

### II - FORMA DE DISPUTA

**Art. 4º** - O CAMPEONATO BRASILEIRO 2018 – CATEGORIA SUB-07, será realizado em turno único, sendo dividido em 02 (duas) fases pela ordem: Fase de Grupos e Final.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A primeira fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes inscritas, onde jogarão entre si, no formato de pontos corridos, classificando-se as 02 (duas) equipes melhores classificadas para a segunda fase.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A segunda fase, denominada Final, será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da primeira fase, em jogo único.

**Art. 5º** - A Competição terá a seguinte pontuação:

- |                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| A) VITÓRIA                   | = 03 (três) pontos ganhos |
| B) EMPATE/ VITÓRIA SHOOT OUT | = 02 (dois) pontos ganhos |
| C) EMPATE/ DERROTA SHOOT OUT | = 01 (um) ponto ganho     |
| D) DERROTA                   | = 00 (zero) ponto ganho   |

### III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 6º** - Ocorrendo ao final da primeira fase empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, e que as mesmas tenham condições à classificação, o desempate dar-se-á através dos seguintes critérios:

- A) Número de Vitórias;
- B) Maior saldo de gols;



- C) Maior número de gols marcados;
- C) Menor número de gols sofridos;
- D) Confronto Direto;
- E) Sorteio

#### IV – DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

**Art. 7º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 07 (sete) atletas e um máximo de 20 (vinte) atletas no sistema fornecido de CF7B.

**Art. 8º** - As inscrições dos atletas poderão ser feitas até 72 (setenta e duas) horas, antes do início da competição, desde que cumpridas às exigências da CF7B.

**Art. 9º** - Um atleta não poderá participar por diferentes equipes.

**Art. 10º** - Não haverá substituição, transferência ou cancelamento de atletas após o registro na competição.

**Art. 11º** - Somente poderão tomar parte nos jogos do certame os atletas e membros da comissão técnica que apresentarem, antes do início do jogo um dos seguintes documentos abaixo:

- A) RG;
- B) Carteira de identificação fornecida pela F7SPE;
- C) Carteira de Trabalho;
- D) Passaporte;
- E) Carteira de motorista;

#### V – DAS PARTIDAS

**Art. 12º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7 Society.

**Art. 13º** - As equipes deverão apresentar-se no campo de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números na costa, camisa de goleiro reserva numerada, braçadeira de identificação do capitão da equipe e coletes para os atletas reservas.

**Art. 14º** - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade mínima a partir de 18 (dezoito) anos, completados até a data de suas inscrições no certame.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comissão técnica das equipes será composta por 3 (três) membros:

- \* Técnico
- \* Auxiliar Técnico
- \* Fisioterapeuta (CREFITO) ou Médico (CRM).

A não apresentação do documento probatório impossibilita a participação na partida.

**Art. 15º** - Não será permitida a entrada em campo de qualquer membro da equipe (comissão técnica ou atleta) com vestimenta alusiva a qualquer outra equipe que não esteja representando.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comissão técnica deverá estar devidamente uniformizada e padronizada, podendo ser calça agasalho ou bermuda com o escudo da equipe, meias



soquete ou cano longo e tênis ou chuteira society. O não cumprimento deste parágrafo impossibilita a participação do membro na partida. Proibido o uso de sandálias, camisas sem manga ou qualquer vestimenta que não esteja em conformidade com as regras do jogo.

**Art. 16º** - É obrigatório aos atletas postados no banco de reservas usarem coletes, inclusive para o aquecimento e com cores diferentes das camisas das equipes, devendo ter cor única para todos os atletas. Os coletes não devem ser iguais ao da equipe adversária.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a equipe não tenha coletes, os atletas ficarão fora do campo de jogo e somente poderão adentrar ao campo para integrar o banco de reservas da equipe, após terem vestidos seus coletes.

**Art. 17º** - O uso de camisa e bermuda térmica está condicionado a sua cor ser idêntica à cor predominante do calção ou da camisa, ou no caso de toda equipe se utilizar desta peça na mesma cor, esta deverá ser uniformizada, não importando quantos atletas utilizem na mesma equipe.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não é permitido que atletas da mesma equipe utilizem camisa ou bermuda térmica de cores diferentes, nesse caso é solicitado que o material térmico de todos que estiverem usando seja de cores idênticas.

**Art. 18º** - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com o outro quando da realização de quaisquer jogos do certame.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo semelhança no uniforme, a equipe mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a respectiva troca no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos** conforme orientação do árbitro principal do jogo. Não ocorrendo tal procedimento de troca a equipe infratora perderá os pontos do jogo, estabelecendo-se o placar 01x00 (um a zero) para a visitante.

**Art. 19º** - A falta de policiamento não desobrigará a observância pelos clubes dos horários estabelecidos para os mesmos comparecerem ao campo de jogo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de atraso para o início de qualquer jogo, a tolerância será de **15 (quinze) minutos** contados a partir do horário do jogo previamente divulgado na Tabela Oficial do certame. Em caso de jogos sequenciados tal tolerância só será observada para o início do primeiro.

**Art. 20º** - Nenhum jogo do certame poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficar com menos de 03 (três) atletas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se um clube ficar reduzido a menos de 03 (três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 03x00 (três a zero) para a adversária, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso no momento da infração a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser registrado um total de 20 atletas, sendo 07 (sete) iniciantes e 13 (treze) irão compor o banco de reservas.



**Art. 21º** - A equipe deverá comunicar ao representante da partida os 07 (sete) atletas iniciantes antes do início do jogo, se houver alguma alteração deverá ser comunicado de imediato ao anotador e/ou árbitro principal.

**Art. 22º** - Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

**PENA:** perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000,00 (mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O resultado da partida prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição.

**Art. 23º** - A equipe que perder por W.O, será retirado 03 (três) pontos da classificação geral, e será cobrada a multa conforme especificado no REGIMENTO DE TAXAS 2018.

**Art. 24º** - A equipe que perder 02 partidas por W.O, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados posteriores e dentro da fase, em 02 X 00, e cobrada à multa conforme o REGIMENTO DE TAXAS 2018, além disto, a equipe e seus jogadores não poderão participar dos eventos desta entidade no ano seguinte, sendo que os atletas podem ser liberados mediante quitação da dívida, se houver deixado pela equipe.

## VI – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 25º** - As questões de infrações disciplinares cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados pela Confederação de Futebol 7 do Brasil serão resolvidas de acordo com as determinações contidas no Regimento Geral da CF7B.

**Art. 26º** - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores **AMARELO** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 02 (dois) cartões amarelos
- b) 01 (um) cartão vermelho;



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão por 02(dois) jogos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo máximo de 24h (quarenta e oito horas) a contar da data e horário do registro de entrada da súmula do respectivo jogo pela CF7B.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para os jogos da Final da Competição, todos os cartões Amarelos serão zerados, mesmo que acumule dois cartões na fase anterior, não será necessário cumprir a automática. O cartão vermelho será cumprido automaticamente.

**Art. 27º** - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da CF7B e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

**Art. 28º** - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, representante de mesa e/ou representantes da CF7B, o Clube ou qualquer um de seus dirigentes, independentemente da punição que lhes possam ser aplicadas pela Justiça, ficam sujeitos às seguintes sanções de natureza administrativa imposta pela CF7B:

- A) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.**
- B) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida anualmente pelos índices inflacionários;**
- C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;**

**Art. 29º** - A equipe que se julgar prejudicada, poderá requerer a impugnação de qualquer jogo no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis após o seu término, a contar o horário registrado na súmula do mesmo pelo árbitro principal, através de petição que contenha razões da impugnação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A equipe só poderá protocolar a petição mediante o pagamento **R\$ 200,00** (duzentos reais), efetuado na secretaria da CF7B, ou protocolando o comprovante original de depósito da quantia junto à conta bancária da CF7B.

**Art. 30º** - A inobservância das disposições deste Regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da CF7B, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça Desportiva da CF7B.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

**Art. 31º** - As solicitações de mudanças nas datas e horários de quaisquer jogos divulgados na Tabela Oficial só serão consideradas quando observados os procedimentos e prazo abaixo relacionados:

- A) Solicitação formal via ofício do solicitante protocolado na Secretaria da CF7B em até 72h (setenta e duas horas) antes do horário do respectivo jogo em questão previamente divulgado na Tabela, explicando os motivos para tanto, bem como indicando um novo cronograma para a realização da partida;**



**B)** Confirmação formal da equipe adversária acerca da solicitação através de ofício devidamente protocolado da Secretaria da CF7B no momento em que a solicitante proceder ao item “a” deste Artigo;

**C)** Pagamento da taxa de **R\$ 100.00** (cem reais) quando da efetivação do procedimento exposto no item “a” deste Artigo junto à Secretaria da CF7B ou apresentação do comprovante original de depósito bancário na conta da CF7B.

**D)** Observar e cumprir o parecer da CF7B acerca da solicitação, devidamente divulgado pela CF7B através de Ato Administrativo em até 24h (vinte e quatro horas) após a efetivação dos procedimentos expostos nos itens “a”, “b” e “c” deste Artigo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CF7B poderá, mediante demandas de ordem técnica e administrativa, alterar as datas e horários dos jogos previamente divulgados na Tabela Oficial do Certame, em comum acordo com as partes envolvidas.

## VII – DAS PREMIAÇÕES

**Art. 32°** - Ficam instituídos os seguintes prêmios para o CAMPEONATO BRASILEIRO 2018 – CATEGORIA SUB-07:

**1° Colocado:** Troféu + 20 medalhas

**2° Colocado:** Troféu + 20 medalhas

**Artilheiro:** Troféu

**Melhor Goleiro:** Troféu

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33°** - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando está desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de 20 anos. A comunicação deste PARÁGRAFO para os atletas e membros da Comissão Técnica envolvidos é de responsabilidade do representante da equipe que assinou a ficha de inscrição e não da entidade organizadora.

**Art. 34°** - A entidade organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 35°** - As arbitragens estarão a cargo da entidade organizadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem desta entidade organizadora.



**Art. 36°** - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçado à entidade organizadora.

**Art. 37°** - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7 Society, não cabendo reclamação por este motivo.

**Art. 38°** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência da CF7B.

Recife, 15 de Julho de 2018.

Ythalo Dyagnys J. de Lima  
**Supervisor Geral da CF7B.**